



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA Nº 55/2023

AUTORIZA VIAGEM

A Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 40 da LOM e artigo 10, I e V**, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Branco baixa a seguinte Portaria:

Resolve:

Art. 1º – Fica autorizada à servidora Marta Agrellos Veronese a viajar para Belo Horizonte, no carro oficial, para participação no Fórum dos Procons Mineiros”.

Art. 2º – A viagem à que está portaria faz menção, ocorrerá no dia 04 de agosto, respeitando o que dispõe a resolução 49/2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 27 de julho de 2023.


Nilma Aparecida Silva

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 28/07/23 a 04/08/23


Responsável